



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 520/2023

São Luís/MA, julho de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3665/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação, pregoeiros, equipe de apoio e comissão de contratação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019; e

CONSIDERANDO o disposto no Ato GP/TRT16 nº 009/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores nomeados abaixo para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros, na forma do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 13, inc. I do Decreto nº 10.024/2019:

- I - RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO;
- II - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA; e
- III - ERICA DA CUNHA COSTA SILVA.

Parágrafo único. Os servidores designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Compõe a Comissão Permanente de Contratação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, além dos servidores relacionados no art. 1º, o servidor GIOVANNI GALEOTE.

§ 1º. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante relacionado no inciso I do art. 1º, sendo substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo servidor indicado no inciso II do art. 1º.

§ 2º. Comporão a Comissão, na qualidade de membros suplentes, as servidoras:



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65.030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

I - LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA; e

II - TATIANA DE MORAIS LACERDA.

§ 3º. O servidor que atuar no processo licitatório como Agente da Contratação ou Pregoeiro não poderá integrar a Comissão Permanente de Contratação do mesmo processo.

Art. 3º. Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissão Permanente de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado: Celson de Jesus Moreira Costa, Ana Célia Ferreira Mendes, Lídia Maria Souza de Lima, Tatiana de Moraes Lacerda, Giovanni Galeote, Cristovam Coelho Rodrigues, Jorcelins Rodrigues Barbosa, Socorro de Maria Costa Bezerra, Laena Ticiane Santos Cardoso Barros, João Batista Sobrinho, Valewska Medeiros de Carvalho Gomide, Wandre Nascimento Barros, Rafael Robinson de Sousa Neto, Maickel Roberto Neitzke, Stanley Araújo de Sousa, Rodrigo Silveira Alexandre, Gelly Whesley Neves Avila, Gutemberg Pereira Vidal Santos, Vinicius Muniz Silva de Jesus, Pablo Teófilo Durans, Carlos Eduardo Ferreira Marins, Antonio Evangelista Candido Junior, Thiago de Sousa Pereira, José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior, Elaine Moraes Pacheco, George Adriano de Oliveira Costa, Francisco Antonio Cerqueira Amaral, Edvaldo Pereira de Sousa, Alfredo Batista dos Santos Filho, José Vicente Araújo dos Santos, Margareth de Castro Moraes, Marilda Amorim Pereira de Sousa, Adriano Soares Alves, Gustavo André Weber, Edson Belfort Filho, Sérgio Raimundo Brito Pinho, Nilson Carlos Costa de Souza, Pedro Sousa Carvalho Júnior, Higor Leandro Veiga da Silva, Diomildo Ferreira Andrade, Ivar de Jesus Sousa dos Santos, Daiane Silva dos Santos, José Ribamar Santos, Paulo Roberto da Silva Costa, Clesio Santos Silva Junior, José Expedito Belfort Assunção, José Ribamar Vieira Júnior, Raimunda Nonata Araújo Teixeira, Mary Rose Viana Machado, Andréa Saldanha Abdalla Moraes e Silva, Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Nikole Melo de Mendonça, Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Matheus Godinho Santos, Luana Cavalcante Salgado Maciel, Marcos Pires Costa, Sílvia Maria Pontes de Castro, Aline Cristina Sales Lobato, Edvania Katia Sousa Silva, Manuela Mesquita de Moura, Giselia Castro Silva, Daniella Miranda de Andrade, Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Silva, Jandilma Tereza Gomes Ferreira, Rosemary Rocha Araújo, Regina Irene Aroso



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65.030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Mendes Gonzalez, Flor de Maria Pereira Lara, Luane Fernanda Regert de Freitas e José de Ribamar Santos Batista.

Parágrafo único. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º. Revogam-se as Portarias GP/TRT16 nº 052/2023 e GP/TRT16 nº 475/2023.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região